



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 498/13
Data: 18/11/13
Hora: 13:35
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Indica a implantação de cartão para desconto do pedágio para munícipes que residem em Cornélio Procópio e trabalham diariamente nos municípios de Jataizinho, Iporã, Londrina, Cambé ou Rolândia.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto à empresa competente, **TRIUNFO/ECONORTE**, para a **implantação de cartão para desconto do pedágio para munícipes que residem em Cornélio Procópio e trabalham diariamente nos Municípios de Jataizinho, Iporã, Londrina, Cambé ou Rolândia.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária devido aos altos valores pagos diariamente por estes munícipes que trafegam pela BR-369 para terem acesso aos seus locais de trabalho. Municípios como Jataizinho e Assaí já conseguiram tal desconto, garantindo assim que estas pessoas não se mudem de suas residências em seus municípios de origem. Tal procedimento deve se embasar em documentos comprobatórios da situação dos referidos trabalhadores.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2013.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador (PDT)